

CA 151/2025-GRMA

Maringá, 25 de fevereiro de 2025.

Agência Maringaense de Regulação – AMR

Diretor-Presidente

Cylleneo Pessoa Pereira Junior

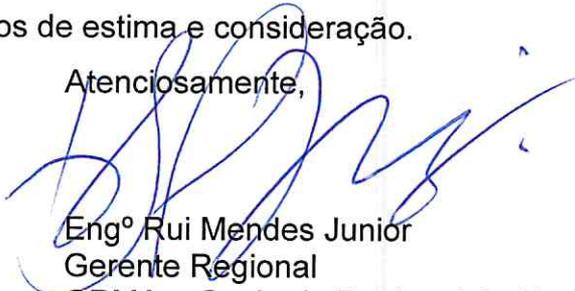
Assunto: Requerimento nº 160/2025 – Câmara Municipal de Maringá

Prezado Diretor-Presidente,

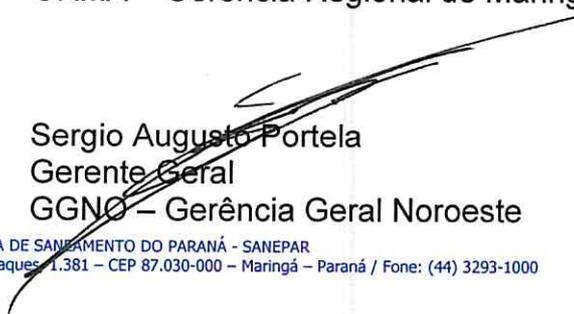
Em atenção à solicitação de previsão de implantação de rede de esgoto na Rua Planalto, no Residencial Ibirapuera, informamos que atualmente essa região não possui viabilidade técnica para a implantação de rede de esgotamento sanitário. O local situa-se em uma bacia hidrográfica sem sistema de coleta e tratamento de esgoto, além de estar próximo à divisa com o município de Sarandi, cuja declividade natural do terreno direciona o fluxo para essa cidade, onde a Sanepar não detém concessão para esse serviço. Essas condições tornam inviável o atendimento da área com rede de esgoto neste momento.

Neste ensejo, agradecemos pela atenção dispensada e expressamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Engº Rui Mendes Junior
Gerente Regional
GRMA – Gerência Regional de Maringá



Sergio Augusto Portela
Gerente Geral
GGNO – Gerência Geral Noroeste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 576/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 160/2025 (0366800/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para a implantação de rede de esgotamento sanitário na Rua Planalto, a partir do número 115, em direção a esquina com a Rua Triunfo, no Residencial Ibirapuera; a Agência Maringaense de Regulação - AMR encaminhou a demanda à Sanepar, que manifestou-se por meio do Ofício n.º 151.2025 - GRMA - Sanepar (SEI n.º [5589903](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5589918** e o código CRC **55A33B92**.

